



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

[www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Atos de Mesa .....	2
<b>Instituto de Previdência</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.437/0001-83  
Alameda Maurício de Nassau, 444  
Telefone: (19) 3802-8000  
Site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

**Câmara Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.312/0001-53  
Avenida das Tulipas, 45  
Telefone: (19) 3802-1487  
Site: [www.camaraholambra.com.br](http://www.camaraholambra.com.br)

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
CNPJ 05.128.453/0001-11  
Rua Jorge Latour, 33  
Telefone: (19) 3902-4110  
Site: [www.ipmh.com.br](http://www.ipmh.com.br)

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**  
CNPJ 19.700.431/0001-99  
Rua Aster, 470  
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - Processo sei Nº 3519005.434.00000434/2026-29. OBJETO:** Contratação de sistema sishabi para gestão e estruturação habitacional de regularização fundiária do Município de Holambra por meio de plataforma especializada. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA, de acordo com o inciso VII, do artigo 72 c/c com o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a contratação com a empresa E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.635.117/0001-90, para a disponibilização da assessoria técnica no valor global de R\$ 30.084,72 (trinta mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pelo período de 12 meses, devendo ser formalizado o contrato. Holambra, 26 de fevereiro de 2026. FERNANDO HENRIQUE CAPATO. Prefeito Municipal.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - Processo sei Nº 3519005.434.00000813/2026-19 . OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão e atualização do código tributário municipal. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA, de acordo com o inciso VII, do artigo 72 c/c com o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a contratação com a empresa ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 59.160.782/0001-79, para a disponibilização da prestação de serviços no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo período de 12 meses, devendo ser formalizado o contrato. Holambra, 26 de fevereiro de 2026. FERNANDO HENRIQUE CAPATO. Prefeito Municipal.**

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar

interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

#### VIGIA

Classificação	Nome
05º	Luciana Regina Preto de Oliveira

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **05/03/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Fevereiro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**PORTARIA N.º 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

**PORTARIA N.º 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**PORTARIA N.º 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, OCUPADO PELO SERVIDOR DEYVERSON FABIO FARIA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO OCORRIDO EM 16/02/2026.

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

**ATO DA MESA N.º 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA LEGISLATIVO DESTA CASA DE LEIS.

**ATO DA MESA N.º 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E ADICIONAL POR TEMPO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 3 de 6

DE SERVIÇO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO  
DE OFICIAL LEGISLATIVO DESTA CASA DE LEIS.

**ATO DA MESA N.º 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE  
2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E ADICIONAL POR TEMPO  
DE SERVIÇO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO  
DE OFICIAL LEGISLATIVO DESTA CASA DE LEIS.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 4 de 6

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3802-8008

### LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DE 2026

#### DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMH

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, vem, através da Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 001/2026, e no cumprimento da Lei Complementar nº 127/2002 e suas alterações posteriores, tornar público **O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO 2026** dos Conselhos Administrativo e Fiscal dessa Autarquia Municipal.

CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Posição	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Carlos Henrique Mazotti	56
2º	Lenita Congentino Corrêa	34
3º	Analice da Silva Vicente Vitor	33
4º	Conceição Aparecida da Silva Costa	23
5º	Édson José Tonon Júnior	23
6º	Helen Christofolletti	17
7º	Monica Ap. Gonçalves Marconato	17
8º	Germano Jorge Francisco	14
9º	Adriana Benini Brangeli	13
10º	Janaina Aparecida Batista	12
11º	Talita Fezzari França Van Leeuwen	12
12º	Dinah Margarida Clemente	10
	Total de votos	264



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 5 de 6



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3802-8008

#### CONSELHO FISCAL

	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Solange Aparecida Dias Antônio	67
2º	Larissa Fernanda Barboza	111
3º	Ricardo Ferreira	86
	Total de Votos	264

#### NOTA EXPLICATIVA SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – ELEIÇÃO 2026

Considerando o **Edital de Eleição nº 001/2026**, que estabelece como requisito para a titularidade nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH o mínimo de **03 (três) anos de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**;

Considerando a **Justificativa publicada juntamente com a Lista Preliminar dos Candidatos**, na qual a Comissão Eleitoral, em caráter excepcional, **flexibilizou o requisito temporal apenas para fins de inscrição**, mantendo-o integralmente para fins de **nomeação e posse**, com definição expressa de **prioridade na titularidade**;

Considerando o **Resultado Final da Eleição 2026**, no qual os candidatos **Larissa Fernanda Barboza e Ricardo Ferreira** obtiveram o maior número de votos para o Conselho Fiscal;

Considerando que os referidos candidatos **ainda não completaram o período mínimo de 03 (três) anos de contribuição exigido pelo edital**;

A Comissão Eleitoral esclarece que:

- Os candidatos **Larissa Fernanda Barboza e Ricardo Ferreira** serão **classificados como MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Fiscal**, respeitada a ordem de votação;
- A candidata **Solange Aparecida Dias Antônio**, por atender integralmente aos requisitos legais e editalícios, será **convocada para assumir a titularidade do Conselho Fiscal**;
- Os candidatos classificados como suplentes poderão assumir a titularidade **após o cumprimento do requisito temporal mínimo**, observada a ocorrência de vacância, nos termos do edital.

A presente nota tem caráter **explicativo e declaratório**, visando assegurar a **transparência, legalidade e segurança jurídica** do processo eleitoral.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1607

Página 6 de 6



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3802-8008

Holambra, 26 de fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral da Eleição 2026 do Instituto de Previdência  
Municipal do Serv. Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

CARLA APARECIDA PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Natasha Jordão Guedes  
Comissão Eleitoral

Ana Paula Sales  
Comissão Eleitoral